

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
(Secretaria de Transportes e Obras e Estradas Vicinais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Dispensa de licitação para fornecimento de massa asfáltica, decorrente da celebração de convênio de cooperação de consórcio público municipal com o Consórcio Intermunicipal da Serra Catarinense (CISAMA), conforme autorizado pela lei municipal nº 7.197/2025, para uso da Secretaria de Transporte e Obras e Setor de Estradas Vicinais . Quantitativo referente a 06 (seis) meses.

Centro de custo: Secretaria de Transportes e Obras, Estradas Vicinais, Pavimentação de Baixo Custo.

LOTE 01

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	3.000	TON	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q. FAIXA " DNIT B19 ".	R\$ 522,88	R\$ 1.568.640,00
02	1.000	TON	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q. FAIXA "DNIT 9,5 ".	R\$ 578,25	R\$ 578.250,00
TOTAL					R\$ 2.146.890,00

QUADRO DE DIVISÃO POR ORGANOGRAMAS:

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q. FAIXA " DNIT B19 ".	1.000
2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q. FAIXA "DNIT 9,5 ".	1.000

ESTRADAS VICINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q. FAIXA " DNIT B19 ".	1.000

BAIXO CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q. FAIXA " DNIT B19 ".	1.000

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material concreto betuminoso usinado a quente para utilização em pavimentações realizadas pela Secretaria de Transportes e Obras e Setor Estradas Vicinais, como manutenção

e melhorias nas vias urbanas do município de Curitibanos/SC. Quantitativo referente a 06 (seis) meses.

A presente justificativa visa demonstrar a economicidade e vantajosidade na contratação, via dispensa de licitação, do consórcio CISAMA – Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense, para aquisição de massa asfáltica CBUQ.

O Município possui contrato vigente comparado ao item 01 desta licitação (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), cujo valor contratado é de **R\$ 731,48 por tonelada**, conforme ata de registro de preços nº 22/2025

Assim, o preço ofertado pelo CISAMA apresenta redução significativa de valor, conforme comparação abaixo:

Fornecedor	Valor por Ton	Diferença
Contrato vigente	R\$ 731,48	–
CISAMA (Consórcio)	R\$ 522,88	R\$ 208,60 mais barato por ton

Portanto, somente na análise do valor unitário, já se verifica economia de aproximadamente 28,5%.

Para comprovar a economicidade, foi analisado o custo logístico de transporte da massa asfáltica, uma vez que a usina do CISAMA se encontra em Lages/SC, distante 100 km do Município (200 km ida e volta). Os caminhões da frota municipal apresentam consumo médio de 2 km/l, resultando em consumo de aproximadamente 100 litros por viagem, ao custo de R\$ 5,90 por litro, totalizando R\$ 590,00 por viagem.

Considerando que os caminhões transportam 18 toneladas por viagem, serão necessárias 167 viagens para o transporte das 3.000 toneladas, resultando em custo total de frete de R\$ 98.530,00 equivalente a R\$ 32,84 por tonelada, para o item 01.

Assim, o custo final por tonelada via CISAMA, incluindo frete, é de:

$R\$ 522,88 + R\$ 32,84 = R\$ 555,72$ por tonelada

Comparativamente, o valor contratado atualmente (R\$ 731,48/ton) é R\$ 175,76 mais caro por tonelada, representando a contratação deste uma economia percentual de aproximadamente 24%.

No total das 3.000 toneladas, isso equivale a uma economia aproximada de R\$ 527.280,00 evidenciando expressiva redução de gastos para o Município.

Cabe destacar, que referente ao item 02, também é possível encontrar uma porcentagem de 18% de economia com o mesmo pensamento de raciocínio.

Diante disso, a contratação via consórcio mostra-se mais vantajosa, justificando a dispensa de licitação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

2. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

2.1. O valor total máximo estimado da contratação, conforme pesquisa de mercado anexa a este, é de R\$ 2.146.890,00 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa reais).

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os materiais serão retirados no local indicado pela empresa contratada na localidade de Lages/sc.

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. O material a ser empregado na realização do serviço, bem como qualquer providencia necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

4.2. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.3. A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.4. O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.5. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

5. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

5.1. Do prazo de entrega/fornecimento:

- Massa asfáltica CBUQ, deverá ter disponibilidade de fornecimento no Máximo em 48h depois de solicitado.

5.2. O recebimento definitivo dos serviços/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

5.3. A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

5.3.1. sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e

5.3.2. se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

5.3.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto.

Curitiba-SC, 19 de dezembro de 2025.

Ismael Antonello Pereira
Diretor Dep. Administrativo/Obras
12410763

